

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 12/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (07/12/2020), às 16:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros do **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação dos balancetes financeiros dos meses de novembro referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE. A Presidente, Sra. Adriana de Oliveira Abreu, deu as boas-vindas e agradeceu aos membros presentes e pediu à secretária executiva do referido conselho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro do **Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE** que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 17.041,42 (dezesete mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), depósitos bancários de R\$ 2.718,83 (dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), houveram despesas mensais que somaram R\$ 3.079,56 (três mil, setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), resultando em saldo financeiro final de R\$ 16.680,69 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de novembro do **Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE**, que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 6.594,03 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos), houveram depósitos bancários no valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos de reais), despesas mensais que somaram R\$ 94,39 (noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), resultando em saldo financeiro final de R\$ 6.500,31 (seis mil, quinhentos reais e trinta e um centavos). Após análise e apreciação da documentação apresentada, a Presidente Adriana de Oliveira Abreu colocou em votação e as mesmas foram aprovadas por todos os membros presentes. Nessa reunião não houve debate entre os membros do Comitê, foi uma reunião esclarecedora, porém rápida, pelo momento de pandemia do COVID-19, os demonstrativos foram apresentados em data show para não haver contato com

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Adriana' and other illegible names, positioned at the bottom of the page.

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

papeis. Não havendo mais nada a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada sessão, ao qual eu, Tamara Talita Hoffmann, secretária executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes Indianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Tamara T. Hoffmann

Pauline Gomes S. Meyer

Jarua

~~Pauline~~

~~Pauline~~

Cidriana Alencar Alencar

Custiane M. do S. Marques

Pauline

Keiani Montaña